



**AGROVISION** Brasília – Prof. Clímaco Cezar (climaco23@gmail.com)

## **PROGRAMAS: AGRORENDA E PESAGRO**

**AGRORENDA: “O SEGURO DE RENDA MUITO BARATO PARA PROTEGER OS INTERESSES DOS AGRICULTORES E DESENVOLVER O AGRONEGÓCIO E O PAÍS E NÃO PARA GERAR ALTOS LUCROS PARA AS SEGURADORAS E BANCOS”**

Para garantir bons Lucros e pagar Dividas, nosso Agricultor precisa de Seguro de Produção ou de Seguro de Renda (produções x preços) ? Como acabar com o ciclismo de renda, das produções e das dividas da agricultura brasileira sem medidas anticiclicas reais e modernas? **Até quando nosso Tesouro vai agüentar prorrogar dividas?** Como competir em renda segura com os norte-americanos e europeus que subsidiam muito e usam hedge e seguros há quase 01 século?

Como ficam a Renda Rural e as Dividas quando Preços e Produções desabam? (como na Safra 2005/06). De que adiantou apenas o Seguro de Produção? A quem o Seguro de Produção realmente protege: Bancos e Agroindústrias ou Agricultores?

**COMO AS TRADINGS E AGROINDUSTRIAS PROTEGEM VARIAÇÕES DE PREÇOS COM CUSTOS DE APENAS 2% A 3% DO VALOR PROTEGIDO ?**

No caso das proteções de cotações em Bolsas de produtos como soja, milho, café, boi, algodão e citrus (hedge), sabemos que há operações especiais diárias com custos muito baratos, até próximas a “zero”. Porque as Seguradoras, Re-seguradoras e Bancos só usam-nas para se proteger e para as tradings e agroindústrias? (no AGRORENDA, também a renda bruta dos produtos fora de bolsas (feijão, arroz, leite, carnes suína e de aves etc.) poderá ser protegida, usando-se os preços mínimos fixados ou valores % superiores).

# **AGRORENDA: O SEGURO DE RENDA BRASILEIRO**

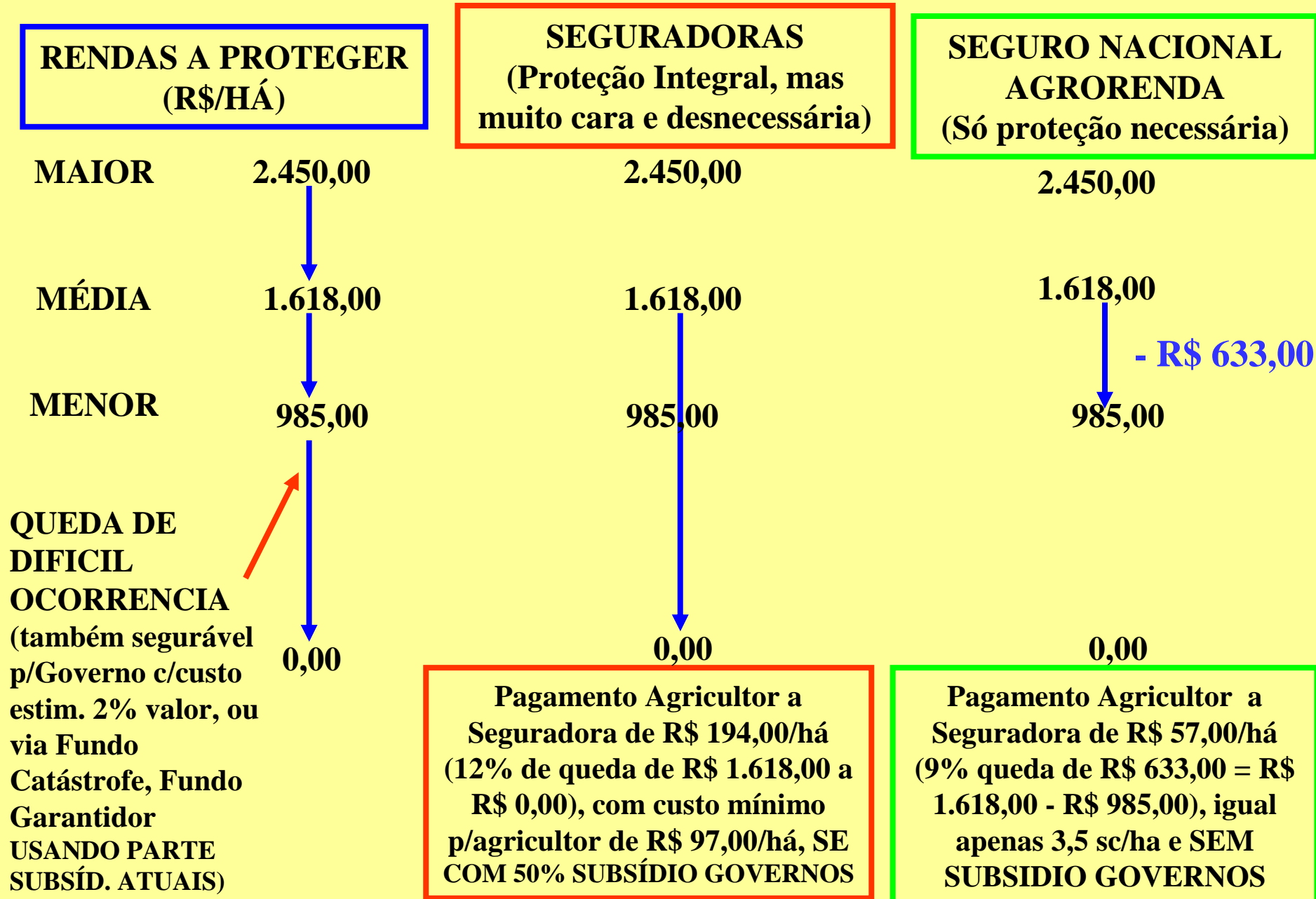
**PORQUE AS SEGURADORAS INTERNACIONAIS CONSIDERAM O BRASIL COMO O DE MELHOR POTENCIAL DO MUNDO PARA SEGURO DE RENDA E ELE NÃO SAI DO PAPEL? (elas sabem que lucrarão muito no Brasil, mas terão que trabalhar muito mais e fica muito mais fácil pedir, ou até ameaçar deixar o País, para receber mais e mais subsídios aos prêmios, financiamentos e outras ajudas para Seguros que nada protegem e, pior, com possíveis beneplácitos crescentes, como fizeram no rico EUA).**

**PORQUE NÃO CRIAR NOSSO SEGURO DE RENDA COM AMPLA ESPACIALIDADE E DIVERSIDADE PARA REDUZIR OS PRÊMIOS? PORQUE NÃO AGIR PELOS NOSSOS INTERESSES, ENFRENTANDO OS PODEROSOS LOBIES E NÃO SE SUBMETENDO AS SUAS AMEAÇAS? NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO, PRECISAMOS DE PARCEIROS, NÃO DE ...**

**Porque as Seguradoras e, suspeita-se alguns técnicos, dificultam ou retardam o Seguro de Renda no Brasil? Porque quase não há concorrências entre Seguradoras, Re-Seguradoras, Bancos Especializados e as grandes Corretoras nacionais como na BOVESPA? (no AGRORENDA haverá leilões de prêmios a cobrar por Produto e Estado - a partir de adesões obrigatórias ao Programa -, também forçando quedas dos prêmios. As Seguradoras disputarão Mercados e Prêmios com grandes Bancos, Corretoras, tradings/agroindústrias, todos c/ MUITO interesse em participar/proteger suas carteiras e ampliar, de forma bem mais segura, seus agronegócios. Com o AGRORENDA, teremos um novo e gigante agronegócio no Brasil, o que ampliará a renda, o desenvolvimento, as divisas, as arrecadações etc.)**

**Quais as chances reais de as produções e os preços recuarem a Zero? Porque hoje se paga tão caro para proteger 100% de quedas de renda que dificilmente ocorrerão? Porque Governos têm, cada vez mais, que subsidiar Prêmios para quedas máximas de renda e não para possíveis catástrofes e/ou perdas locais/pessoais? Porque o Seguro Catástrofe só protegerá perdas de Produção e não de Renda?**

# RENDA BRUTA – SAFRA MILHO 2010/11 - POSSIVEIS PROTEÇÕES E CUSTOS NO PR (com base dados reais em abril das 5 últimas safras)



# RENDA BRUTA – SAFRA SOJA 2010/11 - POSSIVEIS PROTEÇÕES E CUSTOS NO MT (com base dados reais em abril das 5 últimas safras)

	<b>RENDAS A PROTEGER (R\$/HÁ)</b>	<b>SEGURADORAS (Proteção Integral, mas muito cara e desnecessária)</b>	<b>SEGURO NACIONAL AGRORENDA (Só Proteção necessária)</b>
<b>MAIOR</b>	1.906,00	1.906,00	1.906,00
<b>MÉDIA</b>	1.420,00	1.420,00	1.420,00
<b>MENOR</b>	935,00	935,00	935,00
<b>QUEDA DE DIFÍCIL OCORRENCIA</b> (também segurável p/Governo c/custo estim. 2% valor, ou via Fundo Catástrofe, Fundo Garantidor USANDO PARTE SUBSÍD. ATUAIS)	0,00	0,00	0,00
		<b>Pagamento Agricultor a Seguradora de R\$ 170,00/há (12% de queda de R\$ 1.420 a R\$ 0,00), com custo mínimo p/agricultor de R\$ 85,00/há, SE COM 50% SUBSÍDIO GOVERNOS</b>	<b>Pagamento Agricultor a Seguradora de R\$ 44,00/há (9% queda de R\$ 485,00 = R\$ 1.420,00 - R\$ 935,00), igual apenas 1,5 sc/ha e SEM SUBSIDIO GOVERNOS</b>

- R\$ 485,00

## **PESAGRO - PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS DÍVIDAS AGROPECUÁRIAS TOTAIS**

- 1) Semelhante ao PESA anterior, mas com capitalizações e aplicações liberadas - e livres de impostos e de compulsórios - dos valores de liquidação recebidos dos agricultores em 3 safras mais juros de 4% a.a;
- 2) É obrigatória a adesão preliminar dos agricultores interessados em pagar e das agroindústrias que precisam receber ao AGRORENDA e ao Fundo Garantidor Rural já existente (este para garantia da renda também nas catástrofes locais mais o Fundo Catástrofe);
- 3) Os produtores liquidam as dividas nos Bancos (não vai para o Tesouro como no PESA) pagando 12% do saldo devedor, caso-a-caso, em até 3 Safras e pagam mais 4% de juros a. a. do saldo total por 6 anos;
- 4) O Governo isenta Bancos de todos impostos e compulsórios - apenas sobre esses valores - e autoriza-os aplicar os 12% recebidos (cerca de R\$ 18,0 bilhões totais e atuais) + juros anuais a receber (cerca de R\$ 6,0 bi/ano) **EM QUAISQUER CARTEIRAS** e ampliando os negócios bancários (cheque especial, financeiras, cartão de créditos etc.), tudo por 6 anos;
- 5) Bancos recuperam cerca de 88% do saldo inicial em até 3 anos (capitalizações e receitas crescentes de até 05:01 pelos diferenciais de taxas anuais); quitam com Governo e ainda lucram muito por mais 3 anos. Assim, sem gastar nada, o Governo permite que o Povo – o tomador dos créditos - subsidie a continuidade da produção agrícola, a renda, o emprego e o desenvolvimento rural, mantendo as famílias no campo (como nos EUA, Japão, U.E);
- 6) A MP 464 dos Fundos Garantidores já previa tais capitalização e receitas crescentes dos valores em depósitos.